



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 025/2014 - AO CONVÊNIO Nº 010/2009-SMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.002.918-4.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONVÊNIO: A continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$45.065.820,29, para o período de outubro a dezembro de 2014, com a exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0002-73, situada na Rua Borges Lagoa, 232 – Vila Clementino – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente Professor **Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº 7791138 e CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 025/2014 ao Convênio nº 010/2009 do PA nº. 2009-0.002.918-4, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 3.148 do presente processo, publicado no DOC de 15/10/2014, pág. 70, retificado no DOC de 24/10/2014, pág. 125 e no DOC de 27/11/2014, pág. 96, na conformidade das seguintes cláusulas:

say





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2009-SMS.G tem por objetos:

1. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 3.051 a 3.130 e Cronograma de Desembolso as folhas 3.163 do Processo Administrativo nº. 2009-0.002.918-4, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$45.065.820,29 para o período **de 01 de outubro de 2014 a 27 de dezembro de 2014**, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil, com relação a 62 (sessenta e dois) profissionais bolsistas, em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00; 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02. e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, pelo período de **1º de outubro de 2014 até 27 de dezembro de 2014**.

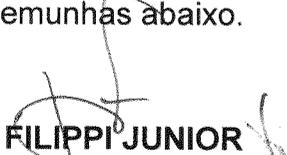
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

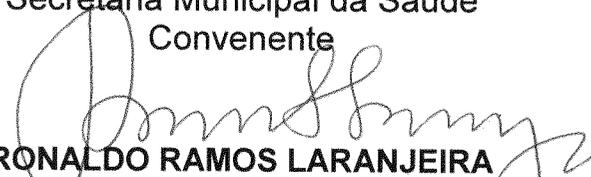
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 010/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

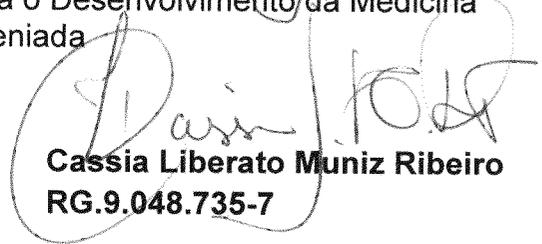
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Cassia Liberato Muniz Ribeiro
RG.9.048.735-7

